



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 28 / 01 / 2021
[Assinatura]

Maria Iranete P. de Souza
Assessora Téc Superior I
Decreto nº 048/2021

DECRETO Nº. 273, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

“Revoga a cessão do servidor público Municipal à Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o OFICIO AMTT Nº 022/2021, de 26 de janeiro de 2021, expedido pelo Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transportes de Gurupi-AMTT, solicitando a revogação da cessão do servidor,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica REVOGADA a cessão à Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT, do servidor público Municipal **NEUZIMAR PIRES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza, concedida por meio do Decreto Municipal nº 155, de 14 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi - TO